



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0350/2025

Declara de utilidade pública o Colégio Salesiano Itajaí, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

**Autor:** Deputado Maurício Eskudlark

**Relator:** Deputado Alex Brasil

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 0350/2025, de iniciativa do Deputado Maurício Eskudlark, objetiva declarar de utilidade pública Colégio Salesiano Itajaí, mediante atualização do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Conforme análise prévia da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, cabendo a esta Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre os aspectos culturais e educacionais inerentes à matéria.

No âmbito desta Comissão, entende-se pela pertinência do projeto, pois o Colégio Salesiano em questão tem como objetivo oferecer educação formal e não formal em todos os níveis de ensino (infantil ao superior), atendendo também crianças, jovens e adultos. Além disso, busca promover a cultura, a educação e a pesquisa, integrando essas ações à assistência social e ao desenvolvimento humano.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei se alinha às políticas públicas de educação e cultura.

### II – VOTO

À luz das competências regimentais atribuídas a esta Comissão (art. 78, incisos I a XXV, do RIALESC), e considerando a pertinência da matéria, **VOTO**, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0350/2025**, reafirmando seu mérito como ferramenta de promoção cultural e educativa.

Sala das Comissões,



Alex Brasil  
Deputado Estadual